



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00036/2022 – PMBEX**

# **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00057/2022 – PMBEX –**

# **EMPRESA: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA – CNPJ 05.765.913/0001-12**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00051 /2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PMBEX**

Aos DEZ dias do mês de AGOSTO do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA DORMITÓRIO INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2022 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA DORMITÓRIO INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

**2.1.** Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

**2.2. Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

**3.1.** Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

**3.2.** Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

**3.3.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

**3.4.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia DEZ de AGOSTO de 2023.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

**EMPRESA:** VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12

**ENDEREÇO:** AVENIDA CARNEIRO DA CUNHA, 692 – TORRE – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.040-240, **EMAIL:** VENDETUDOMAGAZINE@HOTMAIL.COM - **FONE:** (83) 3244-1007 / (83) 99981-1006

**RESPONSÁVEL:** ODINALDO QUEIROGA DE SOUSA, RG 550.914 SSP/PB, CPF 281.710.394-72

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BERÇO EM MDF - TIPO AMERICANO, COM REVESTIMENTO DE PINTURA ANTITOXICA EM LACA AUTO BRILHO, COM RODIZIO, NAS MEDIDAS 1,54M LARG. X 1,14M ALT. X 78CM. GARANTIA MINIMA DE 03 (TRÊS) MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO	50	UND	DITÁLIA/ AMERICANO	R\$ 486,00	R\$ 24.300,00
03	COLCHÃO SOLTEIRO - DE ESPUMA COM DENSIDADE 33, 100% POLIESTER, ESPUMA DE ALTO CONFORTO, COM TRATAMENTO ANTIMOFO, ANTIBACTERIAS, ANTIFUNGO E ANTIACARO. GARANTIA MINIMA DE 06 (SEIS) MESES. MEDIDAS: 78CM X 188CM X 14CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	30	UND	AIAM/D33	R\$ 337,00	R\$ 10.110,00
06	TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODÃO PARA BEBÊ NAS CORES VARIADAS, COM PREFERÊNCIA PARA AZUL, BRANCO E ROZA.	300	UND	FRUTO DA MALHA/ TOALHA BEBE	R\$ 17,34	R\$ 5.202,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

08	EDREDOM SOLTEIRO TIPO COBRE LEITO DUPLA FACE 33% ALGODÃO, 67% POLIESTER COM ENCHIMENTO EM POLIESTER. MEDINDO: 2,20X1,40	500	UND	TEK/ COBRE LEITO	R\$ 76,78	R\$ 38.390,00
09	JOGOS DE LENÇÓIS COM FRONHA PARA CAMA SOLTEIRO, 100% ALGODÃO, SENDO 01LENÇOL DE COBRI. 01 DE FORRAR COM ELASTICO E 01 FRONHA. TAMANHO APROXIMANDO DE 2,04X1,60 CM, COM CORES VARIADAS	500	UND	PROTEXTIL/ JG SOLTEIRO	R\$ 73,40	R\$ 36.700,00
10	LENÇOL LISO DE ELASTICO PARA CAMA SOLTEIRO, COM 100% ALGODÃO – COR BEGE.	500	UND	PROTEXTIL/ SOLTEIRO	R\$ 27,69	R\$ 13.845,00
11	CORTINA LISA PARA TRILHOS, PRODUZIDA EM 100% POLIESTER, DE BOA QUALIDADE. COM DIMENSÕES DE 200CM X1,80CM.	200	UND	BELLA/ CORTINA RATIKA	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 158.547,00
CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 158.547,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)**.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

#### **9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
  - 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
  - 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
  - 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
  - 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
  - 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
  - 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
  - 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
  - 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
  - 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
  - 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
  - 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
  - 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
  - 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
  - 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
  - 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2022 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 - PMBEX, e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 - PMBEX.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**

**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**  
**GERENCIADOR DA ARP**

**VENDE TUDO**  
**MAGAZINE**  
**LTDA:057659**  
**13000112**

Assinado digitalmente por VENDE TUDO  
MAGAZINE LTDA:05765913000112  
C=BR, O=PMBEX, L=GOV DO BRASIL, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARJURIS/STAS, OU=RFB, e=CNPJ A1, CN=VENDE TUDO MAGAZINE  
LTDA:05765913000112  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
C=Brasil  
Data: 2022.06.09 11:30:11-03:00  
Foxit PDF Reader Versão 12.0.0

**VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**  
**CNPJ: 05.765.913/0001-12**  
**EMPRESA DETENTORA DA ARP**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00036/2022 – PMBEX**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00057/2022 – PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**
  - **PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA**



## GABINETE DA PREFEITA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00057 /2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA DORMITÓRIO INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

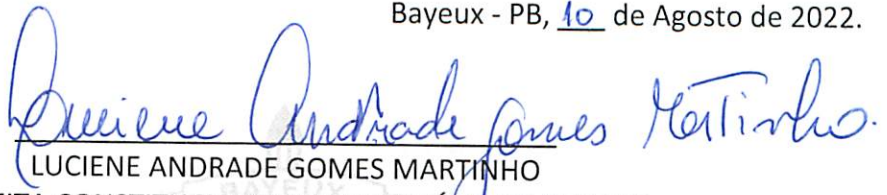
**EMPRESA: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12  
AVENIDA CARNEIRO DA CUNHA, 692 – TORRE – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.040-240**

**VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BERÇO EM MDF – TIPO AMERICANO, COM REVESTIMENTO DE PINTURA ANTITOXICA EM LACA AUTO BRILHO, COM RODIZIO, NAS MEDIDAS 1,54M LARG. X 1,14M ALT. X 78CM. GARANTIA MINIMA DE 03 (TRÊS) MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO	50	UND	DITÁLIA/ AMERICANO	R\$ 486,00	R\$ 24.300,00
03	COLCHÃO SOLTEIRO - DE ESPUMA COM DENSIDADE 33, 100% POLIESTER, ESPUMA DE ALTO CONFORTO, COM TRATAMENTO ANTIMOFO, ANTIBACTERIAS, ANTIFUNGO E ANTIACARO. GARANTIA MINIMA DE 06 (SEIS) MESES. MEDIDAS: 78CM X 188CM X 14CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	30	UND	AIAM/D33	R\$ 337,00	R\$ 10.110,00
06	TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODÃO PARA BEBÊ NAS CORES VARIADAS, COM PREFERÊNCIA PARA AZUL, BRANCO E ROZA.	300	UND	FRUTO DA MALHA/ TOALHA BEBE	R\$ 17,34	R\$ 5.202,00
08	EDREDOM SOLTEIRO TIPO COBRE LEITO DUPLA FACE 33% ALGODÃO, 67% POLIESTER COM ENCHIMENTO EM POLIESTER. MEDINDO: 2,20X1,40	500	UND	TEK/ COBRE LEITO	R\$ 76,78	R\$ 38.390,00
09	JOGOS DE LENÇÓIS COM FRONHA PARA CAMA SOLTEIRO, 100% ALGODÃO, SENDO 01LENÇOL DE COBRI, 01 DE FERRAR COM ELASTICO E 01 FRONHA. TAMANHO APROXIMANDO DE 2,04X1,60 CM, COM CORES VARIADAS	500	UND	PROTEXTIL/ JG SOLTEIRO	R\$ 73,40	R\$ 36.700,00
10	LENÇOL LISO DE ELASTICO PARA CAMA	500	UND	PROTEXTIL/	R\$ 27,69	R\$ 13.845,00

	SOLTEIRO, COM 100% ALGODÃO – COR BEGE.			SOLTEIRO		
11	CORTINA LISA PARA TRILHOS, PRODUZIDA EM 100% POLIESTER, DE BOA QUALIDADE. COM DIMENSÕES DE 200CM X 1,80CM.	200	UND	BELLA/ CORTINA RATIKA	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 158.547,00
CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS						

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2022.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

07007.08.244.1009.2036- MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA - FONTE 665. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00138/2022 - 03.08.22 - MONICA BARROS DA SILVA - R\$ 82.500,00.

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Casserengue/PB decidiu rescindir por ato unilateral o Contrato nº 00015/2022 - Pregão Presencial nº 00002/2022, valor de R\$ 105.819,62 (cento e cinco mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) firmado com a empresa T M DANTAS EIRELI, CNPJ Nº: 21.129.833/0001-27, com fundamento nos Arts. 77, 78 II e V, 79 I, 86 I e 87 III, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como aplicar as sanções, multa no valor de R\$ 10.581,96, nos termos do Artigo 87, II da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 00015/2022; IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, art. 7º, da Lei nº 10.520/02 c/c Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 00015/2022, uma vez constatada a paralisação da execução contratual por parte do contratado.

Casserengue/PB, 01 de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00057/2022 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA DORMITÓRIO INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12 AVENIDA CARNEIRO DA CUNHA, 692 - TORRE - JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.040-240 VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2023

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, QUANT., UNIDADE DE MEDIDA, FABRICANTE, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains 11 rows of item details.

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00058/2022 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA DORMITÓRIO INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE

PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83 RUA GUADENCIO PALMEIRAS DA COSTA, 25 - ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA - PB - 58.073-47 VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2023

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, QUANT., UNIDADE DE MEDIDA, FABRICANTE, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains 3 rows of item details.

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2022

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2022 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão Especial de Seleção do processo em referência, cujo objeto é a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS, torna público para conhecimento dos interessados que após análise e constatação do cumprimento das exigências do instrumento convocatório julgou a entidade credenciada: INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS, CNPJ: 05.954.802/0001-54 HABILITADA e PLANO DE TRABALHO APROVADO. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal na forma da Lei contra o resultado preliminar, a partir da publicação deste aviso. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/) ou por e-mail (licitacao@bayeux.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2022

ALICE SOARES DA SILVA Presidente da CPL/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00212/2022 - PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA DORMITÓRIO INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2022 - PMBEX VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.765.913/0001-12 VALOR: R\$ 79.273,50 (SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00213/2022 - PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA DORMITÓRIO INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00036/2022 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2022 - PMBEX VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83 VALOR: R\$ 8.777,50 (OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2022 - FMS - PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE